

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 898 • Sexta-feira, 18 de Março de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.653, DE 18 DE MARÇO DE 2016

Dá Nova Redação ao Artigo 1º do Decreto nº 996 de 7 de dezembro de 2011, alterado pelo Decreto 1.210/2013, que nomeia membros do Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 1.697, de 26 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá:

SEGMENTOS	MEMBROS
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico (FUPHAN)	Maria Clara M. Scardini
Representante do Ministério da Cultura	Norma Daris Ribeiro
Representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)	João Henrique dos Santos
Representante do Instituto do Patrimônio Histórico do Estado (IPHAEE)	Neusa Narico Arashiro
Representante do órgão Municipal de Patrimônio	Ana Paula Badari
Representante do Empresariado do Comércio	Lourival Vieira Costa
Representante do Empresariado do Turismo	Joice Carla Santana Marques
Representante da comunidade da área de investimento ou influência do projeto da atividade cultural	Fábio Júnior de Almeida
Representante da comunidade da área de investimento ou influência do projeto da atividade artesanal	Joana Ferreira de Campos
Representante das organizações não governamentais ligadas à preservação do patrimônio histórico e à promoção da cultura	Monica Barbosa Macedo
	(NR)

Art. 2º A nomeação para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 18 de março de 2016

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, na data 17/3/2016.

DECRETO Nº 1.652, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Dispensa e designa membro da Junta Administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado como membro da Junta Administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá, Renato Fabiano Cintra.

Art. 2º Fica designado como membro da Junta Administrativa, Aristides Nunes da Silva Filho, matrícula 2752.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 16 de março de 2016

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolison Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Márcia Raquel Rolon
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle



REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, na data 14/3/2016.

DECRETO Nº 1.649, DE 11 DE MARÇO DE 2016

Dá nova denominação às Escolas Municipais de Educação Integral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o inciso VII do artigo 82, da Lei Orgânica de Corumbá-MS, e

Considerando a necessidade de alterar a denominação das Escolas Municipais Experimentais de Educação Integral do Município de Corumbá-MS,

DECRETA:

Art. 1º As Escolas Municipais denominadas Escolas Experimentais de Educação Integral, por força do art. 11 do Decreto nº 1001, de 15 de dezembro de 2011, passam a serem denominadas conforme abaixo discriminadas:

Escola Municipal de Educação Integral Luiz Feitosa Rodrigues
Escola Municipal de Educação Integral Tilma Fernandes Veiga
Escola Municipal de Educação Integral Rachid Bardaui
Escola Municipal Rural de Educação Integral Eutrópiá Gomes Pedroso
Escola Municipal Rural de Educação Integral Monte Azul
Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo São Lourenço e Extensões
Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo Sebastião Rolon e Extensões
Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo Santa Aurélio e Extensões
Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo Paraguai Mirim e Extensões
Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e Extensões

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Corumbá, 11 de março de 2016

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 888 de 04 de março de 2016, pág.01:

PORTARIA “P” Nº 059, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o padrão remuneratório constante da Portaria “P” nº 19, de 04 de janeiro de 2013, de “DAG-03” para “DAG-02”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 02 de março de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 071, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

SUMÁRIO	
ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, **ANDREI MENESES LORENZETTO**, matr. 8173, do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DAG - 02, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de março de 2016.

Corumbá, MS, 14 de março de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 022/2016 - Processo nº 10.489/2015
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Insulina Apidra, Insulina Glargina, Insulina Aspártica, Insulina Detemir, Enoxaparina sódica 40 mg, Baclofeno 10 mg, Cloridrato de Oxibutinina 5mg, Micofenolato de mofetila 500mg, Sulfato de Glicosamina + Sulfato Sódico de Condroitina e outros) para atender demanda decorrente de decisões judiciais, tendo sido o procedimento declarado por Deserto. Corumbá / MS 17 de Março de 2016. Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Convite nº 04/2016 - Processo nº 23.059/2015. Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reparos e manutenção no prédio do CREAS da rua 7 de Setembro, nº 378 no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa Prestadora de Serviços Nascimento Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.940.459/0001-29. Corumbá-MS, 16 de março de 2016. (a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, comunicam aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 03/2016 - Processo nº 47.572/2015, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de drenagem de águas pluviais na rua Agostinho Monaco (complementação) entre as ruas Edú Rocha e Luiz Feitosa Rodrigues no município de Corumbá-MS, em favor da empresa ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.101.528/0001-06, sendo no valor total de R\$ 274.838,82 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). Corumbá-MS, 17 de março de 2016. (a) Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Camisetas para os Uniformes Escolares do Ano Letivo de 2016 - Nº 011/2016.

Processo: 45.828/2015.
Partes: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa Comercial ISOTOTAL Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.305.092/0001-02.
Objeto: Aquisição de camisetas para os uniformes escolares do ano letivo de 2016. Valor Global: R\$ 298.205,50 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos).
Duração: 06 meses.
Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.0103.2594 – Gerenciamento do Sistema Municipal de Educação.
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Data da Assinatura: 14/03/2016.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e Sr. Lucas de Andrade Coutinho – Comercial ISOTOTAL Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 066/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,



CONCEDER:

Progressão funcional vertical, à servidora abaixo relacionada, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.236 de 02 de agosto de 2013:

- **MARIA DE LOURDES SILVA DA COSTA CASTELO**, matrícula 1375, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 36814/2015 de 16/09/2015, a contar de 01 de março de 2016.

Corumbá, MS, 16 de março de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUCAO SEGESP Nº 067/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **THIAGO BRUNO REIS DA COSTA**, matrícula 8844, Guarda Municipal – 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 05 (cinco) dias, com início em 08/03/2016 e término em 12/03/2016, conforme processo nº 8410/2016 de 14/03/2016.

Corumbá, MS, 16 de março 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUCAO SEGESP Nº 068/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **MARILUCY LEMOS DE CARVALHO**, matrícula 3684, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias, com início em 11/02/2016 e término em 21/02/2016, conforme processo nº 8309/2016 de 14/03/2016;

Corumbá, MS, 16 de março de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUCAO SEGESP Nº 069/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANICETO MACIEL**, matrícula 3083, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 05 (cinco) dias, com início em 15/02/2016 e término em 19/02/2016, conforme processo nº 8314/2016 de 14/03/2016;

- **ARLEI GUEDES DE SOUZA ARRUDA**, matrícula 8434, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 17/02/2016 e término em 17/03/2016, conforme processo nº 8326/2016 de 14/03/2016;

- **BERLINDO BATISTA DE CAMPOS**, matrícula 2331, Auditor Fiscal da Receita Municipal I, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 30 (trinta) dias, com início em 19/02/2016 e término em 19/03/2016, conforme processo nº 5211/2016 de 19/02/2016;

- **CARLOS ALBERTO DA COSTA**, matrícula 6832, Guarda Municipal – 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 60 (sessenta) dias, com início em 18/02/2016 e término em 17/04/2016, conforme processo nº 8325/2016 de 14/03/2016;

- **CINTIA UMANA YUPANQUI**, matrícula 2794, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 18/02/2016 e término em 03/03/2016, conforme processo nº 8302/2016 de 14/03/2016;

- **DALTON MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula 1987, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias, com início em 11/02/2016 e término em 25/02/2016, conforme processo nº 8319/2016 de 14/03/2016;

- **DAMIANA FARDIN**, matrícula 4970, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 29/09/2015 e término em 27/11/2015, conforme processo nº 8303/2016 de 14/03/2016;

- **DAMIANA FARDIN**, matrícula 4970, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 29/11/2015 e término em 28/12/2015, conforme processo nº 8304/2016 de 14/03/2016;

- **DAMIANA FARDIN**, matrícula 4970, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 29/12/2015 e término em 27/01/2016, conforme processo nº 8501/2016 de 14/03/2016;

- **DAMIANA FARDIN**, matrícula 4970, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 28/01/2016 e término em 27/03/2016, conforme processo nº 8305/2016 de 14/03/2016;

- **ELIZABETH CHAVES DE FARIAS**, matrícula 9901, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 15/02/2016 e término em 19/02/2016, conforme processo nº 8307/2016 de 14/03/2016;

- **ELIZETE ELIAS DA SILVA**, matrícula 5055, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 10/12/2015 e término em 19/12/2015, conforme processo nº 8310/2016 de 14/03/2016;

- **ELIZETE ELIAS DA SILVA**, matrícula 5055, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 07/01/2016 e término em 05/02/2016, conforme processo nº 8308/2016 de 14/03/2016;

- **IVETE MARIA DINIZ ALVES DE SOUZA**, matrícula 3581, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 08/12/2015 e término em 06/03/2016, conforme processo nº 8296/2016 de 14/03/2016;

- **JULIANA DE SIQUEIRA GUSMAO PEREIRA DA ROSA**, matrícula 7553, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá, 24 (vinte e quatro) dias, com início em 11/11/2015 e término em 04/12/2015, conforme processo nº 8300/2016 de 14/03/2016.

- **LINDINALVA LIDIA SIQUEIRA**, matrícula 5966, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 16/02/2016 e término em 15/04/2016, conforme processo nº 8301/2016 de 14/03/2016;

- **MARLY BRASIL FALEIRO DOS SANTOS**, matrícula 3779, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 15/02/2016 e término em 19/02/2016, conforme processo nº 8324/2016 de 14/03/2016;

- **MIRIAM TEIXEIRA COSTA**, matrícula 795, Profissional de Educação,



lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 22/02/2016 e término em 22/03/2016, conforme processo nº 8327/2016 de 14/03/2016;

- **ROGERIO CIABATARI SIMOES**, matrícula 1150, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 25/01/2016 e término em 31/01/2016, conforme processo nº 8322/2016 de 14/03/2016;

- **ROSA ALICE DE VASCONCELOS**, matrícula 6727, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 15/02/2016 e término em 21/02/2016, conforme processo nº 8295/2016 de 14/03/2016;

- **SILVIA DE MEDEIROS VIEIRA**, matrícula 1461, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias, com início em 26/01/2016 e término em 05/02/2016, conforme processo nº 8318/2016 de 14/03/2016;

- **STEFFANI DA SILVA ARZA**, matrícula 8199, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 04/02/2016 e término em 04/03/2016, conforme processo nº 8321/2016 de 14/03/2016;

- **TANIA NOZIERES DE SANT ANNA**, matrícula 775, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias, com início em 26/10/2015 e término em 22/02/2016, conforme processo nº 8306/2016 de 14/03/2016;

- **THYARA DA CRUZ VIEGAS**, matrícula 6911, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 31 (trinta e um) dias, com início em 23/12/2015 e término em 22/01/2016, conforme processo nº 8312/2016 de 14/03/2016;

- **THYARA DA CRUZ VIEGAS**, matrícula 6911, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 24/01/2016 e término em 22/02/2016, conforme processo nº 8313/2016 de 14/03/2016;

- **VIVIANE DO CARMO SILVA FAI**, matrícula 8151, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 16/02/2016 e término em 20/02/2016, conforme processo nº 8299/2016 de 14/03/2016.

Corumbá, MS, 16 de março de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

Extrato de Decisão de Julgamento de Recurso Administrativo
Solicitação Nº 160 e 163 de 15 de Março de 2016.
Recorrente: GM Claudia da Silva Barros de Mello Mat. 3206
Objeto: Revisão de pontuação de comportamento profissional no boletim de avaliação dos integrantes da Guarda Municipal. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo DEFERIMENTO da solicitação em tela.
Corumbá-MS 16 de Março de 2016.
Assina: UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO TEN. CEL. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127/2015

Extrato de Decisão de Julgamento de Recurso Administrativo
Solicitação Nº 162 de 11 de Março de 2016.
Recorrente: GM Cleber Renato Martins de Figueiredo Mat. 8846
Objeto: Revisão de pontuação de comportamento profissional no boletim de avaliação dos integrantes da Guarda Municipal. Em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo INDEFERIMENTO da solicitação em tela.
Corumbá-MS 16 de Março de 2016.
Assina: UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO TEN. CEL. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127/2015

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 005/CMDCA – 14 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a análise da Prestação de Conta do Balancete de dezembro/2015 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras

providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 14/03/2016, Ata 152ª;

Delibera:

Art.1º - Aprovar o Balancete de dezembro/2015 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Renata Miceno Papa de Almeida
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 006/CMDCA –14 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o Balanço Geral/2015 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1236/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 14/03/2016, Ata 152ª;

Delibera:

Art.1º - Aprovar o Balanço Geral/2015 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Renata Miceno Papa de Almeida
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 007/CMDCA/2016 – 14 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Não Aprovação da Justificativa da Prestação de Contas do Convênio celebrado pela Entidade do CMDCA referente a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 14/03/2016, Ata 152ª.

Delibera:

Art. 1º - Não Aprovação da Justificativa da Prestação de Contas Final do **Convenio nº 018/2015 Processo nº 44150/2015** celebrado pela Entidade CENIC – Obra Social Mazzarello - Geniquinho referente a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Projeto "Entrando no Ritmo", no valor de 9.496,00(nove mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Renata Miceno Papa de Almeida
Presidente do CMDCA.

DELIBERAÇÃO 007/CMAS/2016 – 15 de março de 2016.

Dispõe sobre os balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de novembro e dezembro de 2015 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 15/03/2016, Ata 119ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar os balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de novembro e dezembro de 2015.

Ar 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saturnino de Almeida Filho
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 008/CMAS/2016 – 15 de março de 2016.

Dispõe sobre o Balanço Geral/2015 do Fundo Municipal de Assistência Social e da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 15/03/2016, Ata 119ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Balanço Geral / 2015 do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saturnino de Almeida Filho
Presidente do CMAS

PARTE III • OUTRAS PUBLICAÇÕES

CARTA DE NOMEAÇÃO

O Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá, nos termos do Decreto Municipal n.º 1.230 de 17 de julho de 2013, e com base no Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos da Ação Civil Pública n.º 008.07.000618-8, NOMEIA **Aristides Nunes da Silva Filho** como **Diretor Administrativo Financeiro** do Hospital da Santa Casa de Corumbá, a partir da presente data.

Corumbá-MS, 01 de março de 2016.

Dr. Cristiano Ribeiro Xavier
Presidente da Junta Administrativa
Decreto Municipal n.º 1.230 de 17/07/2013

diocorumbá

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ
MATO GROSSO DO SUL**

**Acompanhe os Atos Oficiais do Executivo
Municipal gratuitamente pela internet.
As edições do Diário Oficial de Corumbá
estão disponível no site**

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Corumbá